

PORTARIA Nº 1462, de 01 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **IVANOR NUNES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.292.668-5, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, à EDITORA CORDES LTDA, no período de 12/01/1970 a 21/03/1970 e à EMPRESA NOTÍCIA ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA, no período de 21/05/1970 a 29/02/1972, correspondendo a 715 (setecentos e quinze) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR